



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 364/2024**

Em 7 de novembro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 435.698,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais, noventa e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados decorrente de repasse financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024”. Como já descrito na ementa da própria Portaria em comento, o recurso repassado trata-se do Auxílio Financeiro Complementar – AFC do Piso Nacional de Enfermagem.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9907/2024 - 08/11/2024 20:31 - PROCESSO 477/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 435.698,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 435.698,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |  |     |            |
|------------------------|--|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO  |     |            |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |     |            |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |            |
| 10                     | Saúde  |     |            |
| 10.122                 | Administração Geral  |     |            |
| 10.122.0077            | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social. |     |            |
| 10.122.0077.2          | Atividade  |     |            |
| 10.122.0077.2.194      | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                    | R\$ | 100.687,85 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |            |
| 3.1.90.11              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | R\$ | 100.687,85 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados   |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |            |
| 10                     | Saúde  |     |            |
| 10.302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |     |            |
| 10.302.0080            | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade                      |     |            |
| 10.302.0080.2          | Atividade  |     |            |
| 10.302.0080.2.203      | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS  | R\$ | 335.011,12 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |            |
| 3.3.50.39              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | R\$ | 317.277,82 |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | R\$ | 17.733,30  |
| FONTE DE RECURSO       | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados   |     |            |

PROTÓCOLO 9907/2024 - 08/11/2024 20:31 - PROCESSO 477/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Portaria MS/GM nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, no valor de R\$ R\$ 435.698,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9907/2024 - 08/11/2024 20:31 - PROCESSO 477/2024